



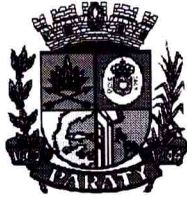
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO ADITIVO Nº 007/2019**

**TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 050/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O. S. VIVA RIO, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2015, QUE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO EM ATENÇÃO EM SAÚDE PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO DE ALCÂNTARA, PARA OS FINS QUE SE DESTINA, MEDIANTE AS CLAÚSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.**

Aos treze dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove (13/08/2019), na sede do **Município de Paraty**, o **Fundo Municipal de Saúde**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.640.342/0001-55, com sede à **Prefeitura Municipal de Paraty**, sito a Alameda Princesa Isabel, s/nº - Pontal - Paraty/RJ, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Wilma Karla Nogueira Almeida**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 10720313-5 e CPF/MF Nº 073.983.707-92, Estrada Pedras Azuis = s/n Pedras azuis - Paraty/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido pela Procuradora Geral do Município, **Dra. Heidy Kirkovits**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 110325, portadora da Carteira de Identidade nº 05.464.621-1 IFP e CPF/MF nº 060.858.098-83, residente na Rua Dona Geralda, 245 - Centro Histórico - Paraty/RJ.; doravante denominada **CONTRATANTE**; perante as testemunhas no final nomeadas e assinadas, Empresa **O. S. VIVA RIO** inscrita no CNPJ sob o nº. 00.343.941/0001-28, com endereço à Ladeira da Glória, nº 99 - Parte - Glória - Rio de Janeiro/RJ, CEP:22210-010, neste ato representada por **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 04562255-2 IFP-RJ e CPF/MF nº 463.219.347-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 050/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo acréscimo de valor, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando SMS GAB Nº 583/2019 e Ofício 1092/VIVARIO/2019, recursos para pagamento do Custeio de enquadramento salarial dos profissionais de enfermagem, conforme a Lei 8.315/2019 totalizando um custo mensal de R\$ 43.474,60 (quarenta e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) e valor para os 03 (três) meses restantes do contrato de R\$ 130.423,80 (cento e trinta mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos).



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO ADITIVO Nº 006 FL. 02**

UNIDADE	FUNÇÃO	CH SEMANAL	SALÁRIO BASE	QTD	ENCARGOS (9%)	PROVISIONAMENTO (26,915%)	SUBTOTAL	CUSTO TOTAL
Hospital Municipal de Paraty	Enfermeiro	30	R\$ 3.052,37	9	R\$ 274,71	R\$ 821,55	R\$ 4.148,63	R\$ 37.337,66
	Enfermeiro	40	R\$ 3.052,37	2	R\$ 274,71	R\$ 821,55	R\$ 4.148,63	R\$ 8.297,26
	Cordenador de Enfermagem	40	R\$ 3.052,37	1	R\$ 274,71	R\$ 821,55	R\$ 4.148,63	R\$ 4.148,63
	Tecnico de Enfermagem	30	R\$ 1.191,04	64	R\$ 107,19	R\$ 320,57	R\$ 1.618,80	R\$ 103.603,33
	Tecnico de Enfermagem	36	R\$ 1.429,24	1	R\$ 128,63	R\$ 384,68	R\$ 1.942,55	R\$ 1.942,55
	Tecnico de Enfermagem	40	R\$ 1.588,05	1	R\$ 142,92	R\$ 427,42	R\$ 2.158,40	R\$ 2.158,40
<b>Total Geral</b>		<b>216</b>	<b>R\$ 13.365,44</b>	<b>78</b>	<b>R\$ 1.202,89</b>	<b>R\$ 3.597,31</b>	<b>R\$ 18.165,64</b>	<b>R\$ 157.487,82</b>

SALÁRIO BASE	QTD	ENCARGOS (9%)	PROVISIONAMENTO (26,915%)	SUBTOTAL	CUSTO TOTAL	DIFERENÇA MENSAL
R\$ 3.158,96	9	R\$ 284,31	R\$ 850,23	R\$ 4.293,50	R\$ 38.641,50	R\$ 1.303,85
R\$ 3.158,96	2	R\$ 284,31	R\$ 850,23	R\$ 4.293,50	R\$ 8.587,00	R\$ 289,74
R\$ 3.158,96	1	R\$ 284,31	R\$ 850,23	R\$ 4.293,50	R\$ 4.293,50	R\$ 144,87
R\$ 1.665,93	64	R\$ 149,93	R\$ 448,39	R\$ 2.264,25	R\$ 144.911,92	R\$ 41.308,59
R\$ 1.665,93	1	R\$ 149,93	R\$ 448,39	R\$ 2.264,25	R\$ 2.264,25	R\$ 321,70
R\$ 1.665,93	1	R\$ 149,93	R\$ 448,39	R\$ 2.264,25	R\$ 2.264,25	R\$ 105,85
<b>R\$ 14.474,67</b>	<b>78</b>	<b>R\$ 1.302,72</b>	<b>R\$ 3.895,86</b>	<b>R\$ 19.673,25</b>	<b>R\$ 200.962,42</b>	<b>R\$ 43.474,60</b>

O presente Termo Aditivo está fundamentado no II §1º do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

A cláusula alterada passa a vigorar com a seguinte redação:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO ADITIVO Nº 007 FL. 03**

**CLÁUSULA NONA - DO VALOR**

9.1 - O valor global atualizado do presente contrato é de R\$ 125.681.965,25 (cento e vinte e cinco milhões seiscentos e oitenta e um mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao processo administrativo nº 11220/2015.

Contrato Inicial: Valor global R\$ 34.400.058,36 (trinta e quatro milhões quatrocentos mil cinqüenta e oito reais e trinta e seis centavos), valor mensal R\$ 7.866.671,52 (dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil seiscentos e setenta e um reais e cinqüenta e dois centavos).

Termo Aditivo nº 001: Valor global R\$ 34.400.058,36 (trinta e quatro milhões quatrocentos mil cinqüenta e oito reais e trinta e seis centavos), e valor mensal R\$ 2.866.671,52 (dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil seiscentos e setenta e um reais e cinqüenta e dois centavos).

Termo Aditivo nº 002: R\$ 27.520.046,69 (vinte e sete milhões, quinhentos e vinte mil, quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), e valor mensal R\$ 2.203.337,32 (dois milhões duzentos e noventa e três mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).

Termo Aditivo nº 003: R\$ 6.880.011,66 (seis milhões oitocentos e oitenta mil onze reais e sessenta e seis centavos), e valor mensal R\$ 2.293.337,22 (dois milhões duzentos e noventa e três mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos),

Termo Aditivo nº 004: repasse para aquisição dos equipamentos/materiais de R\$ 201.449,10 (duzentos e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos),

Termo Aditivo nº 005: R\$ 20.640.034,98 (vinte milhões seiscentos e quarenta mil trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), sendo valor mensal R\$ 2:283.357,22 (dois milhões duzentos e noventa e três mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).

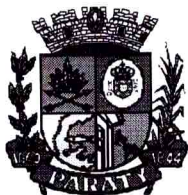
Termo Aditivo nº 006: acréscimo de R\$ 1.711.331,40 (um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), sendo valor mensal de R\$ 471.307,45 (quatrocentos e setenta e um mil trezentos e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Termo Aditivo nº 007: acréscimo de R\$ 130.423,80 (cento e trinta mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos), sendo valor mensal de R\$ 43.474,60 (quarenta e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Valor Aditivado: R\$ 130.423,80

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS**

Cada parcela mensal da Transferência de Recursos terá o valor de R\$ 2.764.644,67 (dois milhões setecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) e será depositada no Banco do Brasil, conta corrente nº 43165-6, agência 0087-6, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pela Prefeitura Municipal de Paraty.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO ADITIVO Nº 007 FL. 04**

As despesas decorrentes do presente aditamento referente ao acréscimo correrão pela Dotação Orçamentária nº 053 3.3.90.39.00 01.3000 10.302.0123.2.227 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Secretaria de Saúde, conforme Nota de Bloqueio nº 1011/2019, correspondente ao Processo nº 11220/2015.

As demais cláusulas permanecem inalteradas como se aqui estivessem transcritas.

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no prazo de até 20 (vinte) dias, no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais do Município, às expensas da Contratante.

Estando de acordo com o acima disposto, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Paraty, 13 de agosto de 2019.

*Wilma Karla Nogueira Almeida*  
**WILMA KARLA NOGUEIRA ALMEIDA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE**

*Heidy Kirkovits*  
**Dra. HEIDY KIRKOVITS  
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Heidy Kirkovits  
Procuradora Geral  
do Município  
Mat.: 302.597

*Sebastião Correia dos Santos*  
**SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS  
VIVA RIO  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *HL* .....

Matrícula/RG: *29.895.387-7* .....

Nome: *João Carlos Franco* .....

Matrícula/RG: *1038692339* .....